



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA N. 30 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de servidor para função de
Responsável pelo Controle Interno

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 17, inciso IX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aposentadoria de servidor que ocupava a função de Controle Interno a qual perdurará até a finalização de concurso público em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento pela controladoria interna da elaboração de documentos fiscais e contábeis a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA**, Agente Legislativo, para a função temporária de Controlador Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu- SP.

Art. 2º Fica atribuída ao servidor a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a referência 3 da tabela da Lei n.641 de 28 de Abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria n.32 de 1º de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 9 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.